

PROCURADORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 100/2021

AUTORIA: Vereador Rodrigo Guedes

EMENTA: Denomina Hering Silva Oliveira a quadra poliesportiva A da Mini Vila Olímpica Dr. Expedito Teodoro, e dá outras providências.

Ementa: Denomina Hering Silva Oliveira a quadra poliesportiva A da Mini Vila Olímpica Dr. Expedito Teodoro, e dá outras providências. Impossibilidade e ilegalidade de acordo com o art. 8º da Lei nº. 1.311/2009.

O projeto de lei denomina Hering Silva Oliveira a quadra poliesportiva A da Mini Vila Olímpica Dr. Expedito Teodoro, e dá outras providências.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

É o brevíssimo relatório.

Passo à análise e Parecer.

O Art. 8º da Lei nº. 1.311/2009, que dispõe sobre a nomenclatura dos logradouros públicos, nos ensina que a proposta de denominação deverá vir acompanhada de manifestação de cinquenta por cento dos moradores, senão vejamos:

Art. 8º - "A proposta de Lei que vise a mudança de nomenclatura ou denominação deverá estar acompanhada de prévia consulta aos

PROCURADORIA LEGISLATIVA

moradores do referido logradouro com a concordância de mais de 50% destes."

Assim, verificamos que o requisito não foi satisfeito.

Em face do analisado, sugiro ao Exmo. Sr. Presidente da 2^a CCJ que seja desfavorável ao presente projeto de Lei, por não estar em consonância aos ditames legais brasileiros.

Manaus, 07 de abril de 2021.



Priscilla Botelho Souza de Miranda

Priscilla Botelho Souza de Miranda

Procuradora da Câmara Municipal de Manaus